



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 021/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. Rita de Cácia Oliveira dos Santos .”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. Rita de Cácia Oliveira dos Santos, na qualidade de companheira(em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **MARCELINO FERREIRA** titular do cargo efetivo de AUX. ADMINISTRATIVO, portador da cédula de identidade nº. 2159570-PA , e inscrito no CPF nº. 070.773.512-20, falecido em 02/05/2020 (em atividade), no valor de R\$-2.080,57 (Dois mil, oitenta reais e cinquenta e sete centavos), equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Junho de 2020.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital
PEREIRA:03356 por RAULISON DIAS
892215 PEREIRA:03356892215
Dados: 2020.06.16
09:50:28 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP